



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

## PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio) MUNICÍPIO: Renascença



### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

|                                      |                           |                            |                                     |
|--------------------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| Município: Renascença                | CNPJ: 76.205.681/0001-96  |                            |                                     |
| Endereço: Rua Getúlio Vargas         |                           |                            |                                     |
| UF: Paraná                           | CEP: 85610-000            | Telefone: ( 46 ) 3550-8300 |                                     |
| Conta Corrente: nº 20776-4           | Banco: Banco do Brasil    | Agência: 2282-9            | Praça de Pagamento: Marmeleiro - PR |
| Responsável: Lessir Canan Bortoli    | CPF: 524.671.129-34       |                            |                                     |
| Cl/Orgão Expedidor: 3.489.532-5 SPPR | Cargo: Prefeito Municipal | Função: Prefeito Municipal |                                     |

### 2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

|           |              |
|-----------|--------------|
| Nome:     | CPF ou CNPJ: |
| Endereço: | CEP:         |

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA** (O Município apresentará fundamentada justificativa de utilização de corretivos de solos coadunados com os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, especificando as principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação de corretivos e consequente alteração da produção e produtividade a ser alcançada)

Segundo dados da FAO, cada tonelada de fertilizante mineral aplicado em um hectare, de acordo com princípios que permitam sua máxima eficiência, equivale à produção de quatro novos hectares sem adubação. É, portanto, indissociável a estreita inter-relação entre fertilidade do solo e produtividade agrícola.

Um estudo do World Resources Institute (Wood et al., 2001) mostra que, dentre os aspectos adversos ligados à baixa fertilidade dos solos no mundo, a alta acidez (frequentemente associada à toxidez por Al) e as baixas reservas de K merecem destaque. No caso específico das regiões tropical e subtropical subúmida e úmida, além desses aspectos, também a alta capacidade de fixação de P é um importante fator determinante da baixa fertilidade dos solos. Um trabalho encomendado pela FAO em 2000 (Bot et al., 2000) revela que a toxidez causada por Al afeta cerca de 63 % de toda a área de solos do Brasil e que 25 % do território brasileiro apresenta solos com elevada capacidade de fixação de P.

Conforme já enfatizado, a baixa fertilidade dos solos pode ter tanto causas naturais quanto antrópicas. Como causas naturais, destacam-se que a gênese do solo e o intemperismo como principais fatores causadores da baixa fertilidade, particularmente em grande parte das regiões tropicais e subtropicais, onde a remoção de nutrientes do solo é mais acelerada, em razão das condições de altas temperaturas e precipitações pluviais. O fato de o Brasil possuir grandes extensões de terra com problemas de fertilidade relacionados com a alta acidez e toxidez por Al, além de alta capacidade de fixação de P, é, em grande parte, consequência de sua localização na região tropical.

Além das causas naturais, também aquelas antrópicas – provocadas pelo manejo inadequado do solo – podem ser causadoras da baixa fertilidade dos solos. Uma dessas causas antrópicas é a exaustão de nutrientes do solo provocada pelas retiradas pelas culturas, maiores que pelas adições via adubação.

O manejo da fertilidade do solo por meio do uso eficiente de corretivos e fertilizantes é responsável, dentre



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA



os diversos fatores de produção, por cerca de 50 % dos aumentos de produção e produtividade das culturas. A restrição causada por toxidez pelo Al, a qual, segundo relatório da FAO, divulgado em 2000, afeta cerca de 63% da área do Brasil. Esses problemas são resolvidos com uso de doses adequadas de calcário.

O município de Renascença está localizado na Região Sudoeste do Paraná. Segundo dados do IBGE (2010), o município possui extensão de 424.542 Km<sup>2</sup> com uma população de seis mil oitocentos e doze habitantes (6.812), o município apresenta uma densidade demográfica aproximada de 15,99 habitantes por Km<sup>2</sup>, ou seja, é município rural, pois segundo Veiga (2002), uma densidade demográfica menor do que 80 habitantes por Km<sup>2</sup> caracteriza os municípios como sendo rural.

O município apresenta seis assentamentos, nove acampamentos e 23 comunidades, que possuem novecentos e vinte duas (922) propriedades, destas setecentas e setenta e sete (777), são propriedades familiares (agricultura familiar - definida pela Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006), e ocupam uma área de 13.174 ha (IBGE, 2010). Isso representa uma média de 15 a 25 ha por estabelecimento rural.

O programa atingirá cinco assentamentos (Quebra Braço, João de Paula, Santa Terezinha, São Jorge e Novo Horizonte), três acampamentos (Sete de Setembro, Capinzal e Karl Marx 1) e uma comunidade (Linha Santa Izabel), beneficiando diretamente aproximadamente 110 propriedades familiares, para os quais serão distribuídos aproximadamente 90 toneladas de calcário calcítico, 167,5 toneladas de calcário dolomítico e 40 toneladas de fosfato natural, para recompor a fertilidade natural de suas propriedades agrícolas.

O calcário e o fosfato serão adquiridos na forma de sacas, o valor pago a mais se justifica pela distribuição exata da quantidade para cada família e facilidade na entrega do produto indiferentemente das condições climáticas.

Renascença por estar localizado na região subtropical úmida possui solos ácidos e toxidez por alumínio, com essas características o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013 vêm sanar essas deficiências nutricionais e auxiliar no aumento da produtividade das áreas agricultáveis.

Um dos maiores desafios da humanidade é a previsão da demanda na produção de alimentos diante do crescimento populacional da terra nas próximas décadas. A produção mundial de alimentos que era de 2 bilhões de toneladas em 1990, quando a população mundial era de 5,2 bilhões deverá passar de 4 bilhões de toneladas no ano de 2025, quando a população mundial deverá ser de 8,3 bilhões de habitantes, segundo estudos e estimativas da Organização Mundial para a Alimentação e Agricultura, FAO. Para que essas metas sejam alcançadas, a produtividade média de grãos, que era de 2,5 t ha<sup>-1</sup> em 1990, deverá atingir 4,5 t ha<sup>-1</sup> em 2025.

Pensando nisso, os beneficiários abrangidos pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013 foram escolhidos através de reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural sustentável (CMDRs), além dos órgãos como Prefeitura Municipal e EMATER, sendo optados os agricultores que fazem entregas para o PAA (Programa de Aquisição de Alimento), pois é um público que possuem solos com baixa fertilidade no município, que vão beneficia diretamente a população do município e do estado paranaense, através da entrega desses produtos. O PAA representa uma ação do Governo Federal para colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar e também serão atendidos alguns produtores de leite. Assim, as principais culturas abrangidas pelo programa será as mais diversas como cereais, tubérculos e hortifrutigranjeiros.



## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

| Meta              | Natureza Despesa | Descrição                       | Localização                | Duração                    |                                    | Indicador Físico |               | Custo (RS 1,00)  |            |
|-------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------------------|------------------|---------------|------------------|------------|
|                   |                  |                                 |                            | Início                     | Término                            | Quantidade       | Unidade (ton) | Unitário (RS/t)  | Total (RS) |
| 01                | 3340.4041        | Aquisição de calcário Calcítico | No município de Renascença | Data de publicação no DIOE | 18 meses após a publicação no DIOE | 90,0             | toneladas     | 200,00           | 18.000,00  |
|                   |                  | 167,5                           |                            |                            |                                    | toneladas        | 160,00        | 26.800,00        |            |
|                   |                  | 40,0                            |                            |                            |                                    | toneladas        | 1080,00       | 43.200,00        |            |
| <b>Total (RS)</b> |                  |                                 |                            |                            |                                    |                  |               | <b>88.000,00</b> |            |

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

| Beneficiários                    | Diretos | Indiretos | Total |
|----------------------------------|---------|-----------|-------|
| Número de agricultores atendidos | 110     | 275       | 385   |

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 20776-4 Agência: 2282-9 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA



## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

| Etapas   | Data de início                                | Data de conclusão                       |
|--|---|---|
| Instituição da UGT   | 16 de Abril de 2013                           | 18 de Abril de 2013                     |
| Definição dos Beneficiários  | 29 de Março de 2013                           | 05 de Junho de 2013                     |
| Definição do Técnico Responsável   | 16 de Abril de 2013                           | 20 de Novembro de 2013                  |
| Levantamento de Documentos   | 28 de Março de 2013                           | 30 de Julho de 2013                     |
| Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>                  | Imediatamente após o recebimento dos recursos | 45 dias após o recebimento dos recursos |
| Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i> | 60 dias                                       | 180 dias                                |
| Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>                   | 120 dias                                      | 540 dias                                |

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

*Keila Valandro*

(Keila Valandro, CREA PR 127652/D)

Local: Renascença, 11 de dezembro de 2014.

**KEILA VALANDRO**  
Engenheira Agrônoma  
CREA/PR 127652/D

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

*Lessir Canan Bortoli*

Prefeito Municipal  
(Lessir Canan Bortoli, 524.671.129-34)

Data: 11 de dezembro de 2014



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA



## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

José Jurandyr I. da Veiga

SEAB/DEAGRO  
(nome, CPF e assinatura)  
UTR Francisco Beltrão

NERI MUNARO  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

NERI MUNARO  
RG 1.808.661  
Eng. Agrônomo  
Chefe N. Reg. SEAB

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado